

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 114/2024 TRE/PRE/DG/GABDG

O DESEMBARGADOR PASCHOAL CARMELLO LEANDRO, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo artigo 43, inciso XI, da Resolução TRE/MS n.º 801, de 14.12.2022, Regimento Interno deste Tribunal,

Considerando a necessidade de comunicar as datas em que não haverá expediente forense no exercício de 2024, para efeitos administrativos e jurisdicionais,

Considerando a Portaria TJMS n.º 1536/2023, de 12 de dezembro de 2023, publicada no DJMS 5313, de 14 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria Presidência nº 15, de 1º de fevereiro de 2024, publicada no DJEMS nº 21, de 5 de fevereiro de 2024, que passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

Art. 2º (...)

Parágrafo único. Considera-se ponto facultativo o dia 14 de junho de 2024 (sexta-feira).

Art. 2º Ocorrendo a necessidade de realização de atividades na Secretaria ou nos cartórios eleitorais da Capital no dia 14 de junho de 2024, as horas trabalhadas, desde que autorizadas pela Diretoria-Geral, até o limite da jornada diária a que estiver submetido(a) o(a) servidor(a), serão consideradas como horas excedentes, devendo ser utilizadas para compensação da jornada, impreterivelmente, até o término do mês de julho.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11 de junho de 2024.

DES. PASCHOAL CARMELLO LEANDRO

Presidente